

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2020
(Do Sr. Cezinha De Madureira)

Instituiu o Dia Nacional da Oração e Intercessão pelo País, denominado “Ora Brasil” e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional da Oração e Intercessão pelo País, denominado “Ora Brasil”, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de abril.

Art. 2º No período semanal que contiver a data de que trata o artigo 1º desta Lei, os entes federados poderão intensificar as ações visando atingir os objetivos desta Lei, bem como realizar ações de divulgação e promoção da data.

Art. 3º O Estado apoiará a Sociedade Civil Organizada na realização de campanhas, eventos, entre outras atividades, para promoção do Dia Nacional da Oração e Intercessão pelo País com o lema: “Ora Brasil”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O Brasil é um país laico, não obstante livre e com fortes raízes cristãs. A oração é uma maneira pela qual os cristãos invocam a Deus, motivados pelo sentimento de interceder junto ao Criador, com respaldo na Bíblia Sagrada, em cujos ensinamentos estão a oração pelas autoridades e pelas pessoas e famílias de um modo geral.

O presente projeto tem como o objetivo incentivar os seres humanos a buscarem a Deus como forma de fortalecerem os laços fraternos e familiares, como também uma busca pela espiritualidade, através da demonstração de que o caminho para uma vida abundante é exatamente a busca constante de Deus, proporcionando ao país o fortalecimento da esperança de dias melhores. Feliz é a nação, o estado e a cidade cujo Deus é o Senhor Jesus Cristo.

O governo pode ser laico, mas o povo brasileiro possui fortes raízes religiosas, que não deixam de serem manifestações culturais da população, a qual deve ser protegida pelo legislador, sob pena de dissociá-la dos anseios do povo.

A proposta é colocada também visando combater o crescimento contínuo do mal em suas esferas; a criminalidade, o aprisionamento dos jovens pelas drogas, os ataques contínuos às famílias, a imoralidade, a corrupção e a violência contra as crianças e mulheres, problemas estes que tem afetado de forma considerável a sociedade.

A perda dos valores éticos, morais e espirituais é uma das principais causas que levam as pessoas a cada vez mais buscarem nas drogas lícitas e ilícitas, a sensação de alívio e bem estar diante de tantos problemas, fator este, gerador de decadência social.

O Dia Nacional da Oração e Intercessão vai muito além de meramente reconhecer a religião, pois seu único propósito é incentivar todo o cidadão a se envolver em oração, um exercício inerentemente a reflexão e a espiritualidade. A oração a Deus é considerada a melhor psicoterapia para o homem.



Impulsionado a ofertar à população do Brasil um dispositivo de extrema necessidade, haja vista, os desafios da vida humana, que levam as pessoas a constante por proteção Divina, a demais, a proposta visa também o cumprimento de uma determinação bíblica, que diz: “Admoesto-te, pois, antes de tudo, que se façam deprecações, orações, intercessões, e ações de graças, por todos os homens; 2 - Pelos reis, e por todos os que estão em eminência, para que tenhamos uma vida quieta e sossegada, em toda a piedade e honestidade; 3 - Porque isto é bom e agradável diante de Deus nosso Salvador, 4 - Que quer que todos os homens se salvem, e venham ao conhecimento da verdade. 5 - Porque há um só Deus, e um só Mediador entre Deus e os homens, Jesus Cristo homem” (I Timóteo 2:1-5).

Neste sentido, nos cabe registrar a razão da escolha da data. Em 2020, em meio à pandemia do Coronavírus, o presidente Jair Bolsonaro convocou um dia de Jejum e Oração pelo país para o dia 05 de maio de 2020. Esta convocação se transformou em um movimento interdenominacional que marcou o país, que se ajoelhou em oração e intercepção pelas autoridades, pelo país e pela nação, razão pela qual solicitamos que o primeiro domingo de abril de cada ano seja sacramentado como o dia nacional de oração “Ora Brasil”.

Cremos que somente o homem interligado com o seu Criador, poderá fazer uma análise detalhada a respeito das suas condições pessoais e dos desafios a serem suplantados nas demandas pessoais, e, somente com a proteção do alto podemos obter as bênçãos para as nossas vidas e o meio para essa interligação é a oração.

Considerando tais fatos, resta indubitável a importância da aprovação do presente Projeto de Lei, pelo que, peço aprovação aos dignos pares.

Diante do apresentado e considerado que a propositura atende aos requisitos de legalidade e constitucionalidade, solicito a aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2020.

**Deputado CEZINHA DE MADUREIRA
PSD/SP**

